



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA SOBRE O RIO PALOMA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC, INSERIDAS NAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE, PROCESSO Nº 59053.002964/2019-38.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) Que o Departamento Técnico de Engenharia, ao realizar a análise do Processo Licitatório, com vistas a verificação da capacidade técnicas das Licitantes, constatou a necessidade de assegurar requisitos editalícios mínimos que assegurem a adequada qualificação técnica das Licitantes;
- c) Que o Departamento Técnico de Engenharia constatou equívoco no Memorial Descritivo do Projeto Técnico de Engenharia, o qual poderia comprometer a perfeita e adequada execução contratual, bem como gerar dúvidas e passivos posteriores ao Município;
- d) Que a estrutura administrativa do Município está funcionando de maneira reduzida, em razão das medidas adotadas para controle da propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);
- e) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;

DECIDE,

- **REVOGAR**, por razões de manifesto interesse público, o Processo Licitatório nº 017/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de abril de 2020.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.